

## **“COMUNICADO N.º 013/2024”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022** de 22 de dezembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 084/2022, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA U.B.S., COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE E.S.F. NO JARDIM PARAISO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

A empresa **ESSOR SEGUROS S.A.** após longa discussão de simples cumprimento de obrigação de GARANTIA DE CONTRATO, ramo de atividade que atua no mercado, encaminha correspondência via e-mail, todavia busca de todas as formas se desobrigar do objeto contratado e, mais uma vez encontra forma de NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS no processo Administrativo.

Como se sabe foi determinado uma multa, que só seria revista NO CASO DO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO.

Vai se constatando diante dos fatos que a empresa vai ganhando tempo, sem justificativa uma vez que a garantia já deveria ter sido recolhida.

Fez inclusive durante o processo registro que as exigências que faz se justificam porque sua atuação é inclusive no sentido de evitar crimes como por lavagem de dinheiro, o que soa inclusive ofensivo em um processo manejado pelo Poder Público.

Informou a empresa em e-mail de 11/01/2024, às 16h52min o “Pagamento já endereçado nos sistemas da Seguradora. Até 17/01 encaminharemos o comprovante respectivo.

Mas não comprova o pagamento.

Diante do exposto, sempre preservando a ampla defesa, o contraditório e boa-fé que alega a Seguradora, aguarde-se o dia 17/01/2024, demonstrando mais uma vez que a Prefeitura apenas quer receber a garantia de um contrato, cuja obrigação é da **ESSOR SEGUROS S.A.** (ela contratou a Garantia) com a empresa **PETROSOLL EMPREITEIRA LTDA. – EPP.**

Decorrido o prazo informado (17/01) e não se comprovando o pagamento do 100% do valor da Garantia (R\$ 51.841,02), encaminhe-se o processo para as providências previstas no Comunicado n.º 006/2024, de 09/01/2024.

Palácio da Independência, aos 12 de janeiro de 2024.

**APARECIDO FERRARI**  
Prefeito de Matão